



Ministério Público da Paraíba
ASSESSORIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO (PROTOCOLO) -
ASSEC

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2020.007562
(Nº CNMP 20.18.0176.0007562/2020-85)

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Procedimento de Gestão Administrativa
- **Assunto principal**
(0930292) ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) / Gestão Política e Administrativa / Comunicação Institucional / Solicitação de Providências e Pedido de Informações
- **Data de registro** - 15/04/2020 às 18:57h
- **Nº de origem** - OF CIRC 05/2020/6 CCR

Pessoas interessadas

- **INTERESSADO** - PROCURADORIA-GERAL DAREPUBLICA/DF

Movimentos

Nº.	Nome do movimento	Página
1	1000001 - Registro (por IZABEL FERREIRA em 15/04/2020 às 18:57h) <i>MPF/DF-DIFICULDADES ENCONTRADAS PELOS POVOS CIGANOS NO BRASIL EM VIRTUDE AGRAVAMENTO COVID -19</i>	3
2	920025 - Feito encaminhado a órgão interno (por IZABEL FERREIRA em 15/04/2020 às 18:57h) <i>Órgão destino: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA)</i>	
3	920023 - Feito encaminhado ao Membro (por ANA LIMA em 16/04/2020 às 14:51h) <i>Encaminhado para: FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS</i>	
4	920044 - Despacho (por FRANCISCO BARROS em 24/04/2020 às 09:47h)	10
5	1000022 - Devolução de procedimento (por FRANCISCO BARROS em 24/04/2020 às 09:47h)	
6	920025 - Feito encaminhado a órgão interno (por ANA LIMA em 24/04/2020 às 10:55h) <i>Órgão destino: CAOP - DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS</i>	
7	920005 - Feito distribuído ao Membro (por SILVANA COSTA em 24/04/2020 às 13:16h)	
8	920023 - Feito encaminhado ao Membro (por SILVANA COSTA em 24/04/2020 às 13:16h) <i>Encaminhado para: LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO</i>	
9	920379 - Despacho Administrativo (por LIANA CARVALHO em 27/04/2020 às 15:57h) <i>Remessa dos autos</i>	11
10	920025 - Feito encaminhado a órgão interno (por LIANA CARVALHO em 27/04/2020 às 15:58h) <i>Órgão destino: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA</i>	
11	920005 - Feito distribuído ao Membro (por DANIEL SOUZA em 13/05/2020 às 17:17h)	

12	100009 - Encaminhamento ao servidor (por DANIEL SOUZA em 13/05/2020 às 17:18h) <i>Encaminhado para: MONARA SINARA PALITOT TOMAZ</i>	
13	920023 - Feito encaminhado ao Membro (por MONARA TOMAZ em 22/05/2020 às 13:06h) <i>Encaminhado para: HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO</i>	
14	920044 - Despacho (por HAMILTON FILHO em 22/05/2020 às 13:08h)	12
15	100009 - Encaminhamento ao servidor (por HAMILTON FILHO em 22/05/2020 às 13:08h) <i>Encaminhado para: NUHARA VIANA VENTURA</i>	

Este arquivo foi gerado em 01/06/2020 às 11:45h.

PGR-00138177/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E
 COMUNIDADES TRADICIONAIS

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, 3º andar, sala 306 - CEP 70050-900 - Brasília-DF
 Tel. (61) 3105-6056 - Fax: (61) 3105-6121 - 6ccr@mpf.mp.br

OFÍCIO-CIRCULAR nº 05/2020/6CCR/MPF

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Procurador(a)-Geral de Justiça
 Ministério Público Estadual

Assunto: Dificuldades enfrentadas pelos povos ciganos no Brasil em virtude do agravamento e avanço do COVID-19.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a)-Geral de Justiça,

1. Cumprimentando-o (a) cordialmente, encaminhamo o ofício 02/2020 da Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK-Brasil, no qual são relatadas as dificuldades enfrentadas pelos povos ciganos no Brasil pelo agravamento e avanço do COVID-19 no país. A Associação relata situações de fome, falta de moradia, condições de insegurança alimentar, dificuldades de acesso ao Programa do Governo para distribuição de renda mínima, além de outros problemas correlatos à situação de pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

2. Nesse sentido, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão solicita a Vossa Excelência a somar esforços com o Ministério Público Federal no acompanhamento, em

Página 1 de 2



Solicitamos a instrução imediata em caráter de urgência de todos os Ministério Públicos estaduais, a fim de que o PNDH-3 seja viável, visto a urgência de algumas famílias que estão em situação de transito/itinerância, sem condição de voltarem aos seus estados, outras famílias perderam nesta semana seus alugueis e outras não conseguirão honrar com seus compromissos na próxima semana.

O que vemos infelizmente é que mais uma vez, após séculos de discriminação, muitos voltarão, como opção forçada, a manter suas moradias em barracas, sem condições de infra-estrutura e saneamento. Para além dos problemas que se agravarão a partir dos problemas de aglomeração familiar, o anticiganismo e a rromafobia que já se ampliam.

Solicitamos que essa casa cobre da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, quais as medidas *efetivas* de articulação com outros órgãos, para o enfrentamento da fome e da miserabilidade que hoje se agravam em vários estados brasileiros e que diz respeito a condição mínima alimentar e ao direito básico à alimentação, precarizado pelo abandono do estado e pela falta de uma política emergencial e antidiscriminatória.

Solicitamos que a 6ªCCR intervenha junto ao Ministério da Saúde, a fim de garantir a recomendação nos Estados, para a vacinação contra a gripe e o H1N1, prioritária a população nos acampamentos, assegurando aos mais idosos e crianças essa proteção, visto todas as dificuldades que se apresentam para os deslocamentos em todo o país e de acordo com a PORTARIA N° 4.384, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, no seu Art. 3° e Art. 4° - I e II, At. 6° - I, III, IV, XV, XVI e XVII.

A importância do teste rápido/COVID-19, para todos os cidadãos brasileiros.

Solicitamos que a 6ªCCR faça constar a urgência perante a Casa Civil da Presidência da República na assinatura e liberação dos recursos da Renda Básica, acentuando e informando a necessidade dos Povos de Etnia Romani/Cigana, e que seja garantido/mantido o cadastro das mais de 26 mil pessoas romani registradas no Cadastro Único. Haja vista ser *impossível* novo recadastramento dessas pessoas em tempo curto. O momento requer que apenas as novas famílias romani que, até então, não se encontram cadastradas no CadÚnico, o façam acessando os equipamentos disponíveis da assistência social municipal.





Ressalte-se ainda o alto índice de analfabetismo nas comunidades mais carentes, um fator que impede o cadastramento mais rápido no CadÚnico. Nesse sentido, garantindo a brevidade nos cadastramentos, poderemos garantir mais vidas e nos dedicarmos aos novos cadastros que deverão ser feitos para os que se dedicam ao setor informal de trabalho e que até o presente momento não necessitavam do Bolsa Família ou de renda emergencial.

Por fim, peço a sensibilidade e a atenção dessa casa para que diante de um cenário de extrema urgência e preocupação, não sejamos nós, protagonistas de mais um ato de rromafobia, a qual a história sequer se lembrará de contar. Lembrando que até a presente data, o Estado brasileiro não pode fazer a coleta de dados para identificar quantos somos em seu território.

Sendo, portanto, cidadãos e cidadãs de direito, solicitamos mais uma vez, a essa casa, a atenção e a urgência que o tema requer.

Não se trata de privilégios em tempo de pandemia, se trata de direitos.

Cordialmente,

Assinam conjuntamente

Alexsandro Castilho – Presidente da Aicrom/BRASIL

Elisa Costa - Presidente da AMSK/Brasil

José Ruitter V. Cerqueira Júnior – Leshjae Kumpania

Michel Luiz Kriston – Birevo Kalderash Moldovaia

Pedro Nicolich – Presidente da ROMANI Federação e Academia Brasileira de Letras Romani

3

Assinado eletronicamente por: NZABERAFZER/EURA em 05/06/2020





AMSK/Brasil – www.amsk.org.br – amsk.brasil@gmail.com

Assinado eletronicamente por: NZAPBR AFZERRURRA em 15/06/2020



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00129607/2020 OFÍCIO nº 2-2020**

Signatário(a): **ALLYSSON RIBEIRO DE CASTRO**

Data e Hora: **03/04/2020 09:37:31**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C54E433E.683A50D1.0493BCFF.819C949A

Assinado eletronicamente por: NZAPR/AFZER/EURA em 03/04/2020



Ministério Público da Paraíba
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA) - PGJ

Vistos, etc.

Trata-se de ofício orindo do MPF a respeito das dificuldades enfrentadas pelos povos ciganos no Brasil em virtude do agravamento e avanço do COVID-19.

Encaminhe-se o presente expediente ao CAO da Cidadania para conhecimento e providências cabíveis.

João Pessoa-PB, 24 de abril de 2020.

Francisco BERGSON Gomes FORMIGA Barros

Promotor de Justiça - Assessor Técnico

AssisidceletronicameitepparFINANCOSEBMPURROSem02/06/2020



Ministério Público da Paraíba
Promotoria de Justiça Cumulativa de Sousa
3º Promotor de Justiça

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: 001.2020.007562

Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa instaurado para verificar as ações, a nível social, que estão sendo realizadas junto à Comunidade Cigana da Cidade de Sousa, frente à pandemia do Coronavírus.

Assim, DETERMINO, com cópia do presente PGA a abertura Procedimento Administrativo para a cidade de Sousa para acompanhar os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Sousa em relação a citada comunidade.

Sousa, 22 de maio de 2020.

HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO
Promotor de Justiça